



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS – JUNHO/2023

Ato da Mesa Diretora nº 003, de 29 de outubro de 2019

Vereadores	I – Manutenção de imóveis e utensílios	II – Locomoção de vereador e assessores	III – Combustíveis e Lubrificantes	IV – Assessoria / Consultoria Especializada	V – Divulgação de atividades parlamentar	VI – Aquisição de Material de Expediente	VII – Aquisição ou locação de software, serviços de postagens, assinaturas de revistas ou jornais, TV a Cabo e acesso à internet.	VIII – Locação de móveis e equipamentos	IX - Peças e acessórios e despesas de manutenção e conservação de veículos	X - Cópias Heliográficas	XI – Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete	XII - Despesa com telefone fixo e móvel	TOTAL
Daniel Beserra do Nascimento			R\$ 440,01	R\$ 5.300,00	R\$ 1.170,00								R\$ 6.910,01
Edmilson Francisco de Sousa			R\$ 751,04	R\$ 5.400,00	R\$ 750,00								R\$ 6.901,04
Ezequiel Pereira da Silva Neto			R\$ 1.545,55	R\$ 2.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 94,00			R\$ 419,00				R\$ 5.458,55
Francisco Iranilson de Medeiros			R\$ 514,61	R\$ 5.200,00	R\$ 600,00				R\$ 437,00				R\$ 6.751,61
Givaldo Charles Dantas Simões			R\$ 820,21	R\$ 5.800,00	R\$ 1.220,00	R\$ 55,00							R\$ 7.895,21
João Gustavo Coelho Gomes Guimarães			R\$ 4.550,00	R\$ 550,00								R\$ 223,46	R\$ 5.323,46
Jorian Pereira dos Santos			R\$ 1.746,75	R\$ 4.300,00	R\$ 250,00								R\$ 6.296,75
Leilza Palmeira de Medeiros			R\$ 72,00	R\$ 5.356,00	R\$ 1.300,00								R\$ 6.728,00
Lucieldo Silva				R\$ 5.300,00	R\$ 1.339,00	R\$ 55,00							R\$ 6.694,00
Mattson Ranier Gomes de Araujo			R\$ 467,86	R\$ 4.050,00	R\$ 450,00							R\$ 114,99	R\$ 5.082,85
Rayssa Aline Batista de Araujo		186,77	R\$ 1.064,44	R\$ 2.127,00		R\$ 1.241,92					R\$ 575,00	R\$ 30,99	R\$ 5.226,12
Sebastião Cabral de Lima			R\$ 648,96	R\$ 4.766,00	R\$ 1.330,00								R\$ 6.744,96
Ycleyber Trajano da Silva			R\$ 1.198,01	R\$ 4.600,00	R\$ 550,00	R\$ 310,00							R\$ 6.658,01

Valores cujo ressarcimento foi autorizado pelo ordenador de despesas, em detrimento da orientação da Comissão de Controle Interno.

* Verba indenizatória no valor de 100% (cem por cento) do subsídio do vereador conforme lei 3.797/2022.



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

OBSERVAÇÕES:

Ao Vereador **Daniel Beserra do Nascimento**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais) onde o valor de R\$ 214,04 (duzentos e catorze reais e quatro centavos) foi glosado conforme art. 2º da Lei 3.298/2016.

Ao Vereador **Edmilson Francisco de Sousa**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais) onde o valor de R\$ 205,04 (duzentos e cinco reais e quatro centavos) foi glosado em virtude de exceder o limite global da verba indenizatória estabelecido pela lei 3.298/2016. Destes, o valor de R\$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos) são referentes ao excedente ao limite disposto para a categoria “assessoria parlamentar”.

Ao Vereador **Ezequiel Pereira da Silva Neto**, foi ressarcido o valor de R\$ 5.335,91 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) onde o valor de R\$ 122,64 (cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) foi glosado em virtude de exceder o limite global da verba indenizatória estabelecido pela lei 3.298/2016, considerando que o vereador optou por utilizar o limite de 80% (oitenta por cento) do subsídio do vereador. Destes, o valor de R\$ 28,64 (vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) são referentes ao excedente ao limite disposto para a categoria “divulgação de atividades”. Também foi glosado o valor de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) referente a categoria “material de expediente” conforme §5º, do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 03/2019.

Ao Vereador **Francisco Iranilson de Medeiros**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais) onde o valor de R\$ 55,61 (cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos) foi glosado conforme art. 2º da Lei 3.298/2016.

Ao Vereador **Givaldo Charles Dantas Simões**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais) onde o valor de R\$ 1.199,21 (mil cento e noventa e nove reais e vinte e um centavos) foi glosado conforme art. 2º da Lei 3.298/2016.

À Vereadora **Leilza Palmeira de Medeiros**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.656,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais) onde o valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) foi glosado conforme art. 2º da Lei 3.298/2016.

Ao Vereador **Sebastião Cabral de Lima**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais) onde o valor de R\$ 48,96 (quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) foi glosado conforme art. 2º da Lei 3.298/2016.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN 07 de JULHO de 2023.

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO (CCI)

Presidente CCI

Membro CCI

Membro CCI